# JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados ao restabelecimento de obras de infraestrutura, na zona rural do Município de Santa Maria das Barreiras – PA, compreendendo a reconstrução e/ou recuperação de bueiros tubulares e celulares, incluindo BSTC, BDTC e BSCC, bem como a reconstrução e recuperação de pontes de madeira, inclusive com utilização de estacas cravadas, execução de aterros, escavação, transporte, compactação e demais serviços necessários à completa execução das intervenções, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de preços, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo, observadas as metas de restabelecimento aprovadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR e as normas técnicas aplicáveis.

## 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de **restabelecer e recuperar a infraestrutura viária existente na zona rural do Município de Santa Maria das Barreiras – PA**, especialmente nos pontos em que bueiros e pontes apresentam danos, comprometimento estrutural, deterioração ou condições inadequadas de utilização, prejudicando a mobilidade e a segurança da população.
A infraestrutura de transporte da zona rural possui papel fundamental para a integração das comunidades, deslocamento de moradores, acesso aos serviços públicos essenciais, circulação de veículos, transporte escolar, atendimento de saúde, deslocamento de equipes da Administração Pública e, especialmente, para o **escoamento da produção agropecuária**, atividade de significativa importância para a economia e para a subsistência da população rural.
A existência de bueiros e pontes em condições inadequadas de utilização pode ocasionar interrupções ou restrições de tráfego, sobretudo durante períodos de chuvas, quando o aumento do volume de água e a ação das intempéries podem agravar processos de erosão, assoreamento, deterioração de aterros, comprometimento de estruturas e rompimento de dispositivos de drenagem e travessia.
Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas de engenharia destinadas ao **restabelecimento das condições adequadas de funcionalidade, segurança, estabilidade e trafegabilidade das estruturas existentes**, mediante intervenções tecnicamente planejadas e compatíveis com as características de cada local.

## 2. DA IMPORTÂNCIA DAS INTERVENÇÕES

As intervenções previstas contemplam a reconstrução e/ou recuperação de **bueiros tubulares e celulares, incluindo BSTC, BDTC e BSCC, bem como pontes de madeira, inclusive com utilização de estacas cravadas**, além de serviços complementares de escavação, aterro, transporte, compactação e demais atividades necessárias à conclusão das obras.
A diversidade das intervenções decorre da necessidade de adequar a solução de engenharia às características específicas de cada ponto, considerando as condições do terreno, o regime de escoamento das águas, as características das vias, as condições das estruturas existentes e as necessidades de restabelecimento identificadas nos levantamentos técnicos.
Os serviços de drenagem e travessia são essenciais para preservar a funcionalidade das estradas rurais, uma

vez que a adequada condução das águas pluviais reduz a ocorrência de erosões, rompimentos de aterros e danos ao leito das vias, contribuindo para a conservação da infraestrutura e para a segurança dos usuários. Da mesma forma, a recuperação e reconstrução das pontes de madeira são necessárias para assegurar a transposição segura de cursos d'água e a continuidade das vias rurais, especialmente nos locais em que as estruturas existentes estejam deterioradas ou tenham perdido sua capacidade de utilização adequada.

## 2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Considerando a natureza e a complexidade dos serviços, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, dotada de capacidade técnica, operacional e profissional compatível com a execução das intervenções previstas.
A execução do objeto envolve atividades que demandam conhecimentos técnicos específicos, utilização de equipamentos adequados, mão de obra qualificada, planejamento de execução, controle de materiais, métodos construtivos apropriados, responsabilidade técnica e observância das normas técnicas aplicáveis.
A Administração Municipal não dispõe, em sua estrutura permanente, de recursos humanos, equipamentos, materiais e estrutura operacional suficientes para executar diretamente, de forma integral e adequada, o conjunto de intervenções previstas.
A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam executados de forma planejada, segura e tecnicamente adequada, reduzindo os riscos de falhas construtivas, retrabalhos, desperdícios de recursos e novas interrupções das vias rurais.

## 4. DA RELAÇÃO COM AS METAS DE RESTABELECIMENTO APROVADAS

As intervenções objeto da presente contratação estão vinculadas às **metas de restabelecimento aprovadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR**, devendo a execução observar rigorosamente as soluções, quantitativos, locais, especificações e demais parâmetros técnicos aprovados.
A contratação busca, portanto, viabilizar a efetiva execução das ações necessárias ao restabelecimento da infraestrutura afetada, observando os limites, condições e finalidades estabelecidos nos documentos técnicos e administrativos que integram o processo.
A execução deverá permanecer vinculada às metas aprovadas, de modo a assegurar que os recursos destinados ao restabelecimento sejam empregados exclusivamente nas intervenções necessárias e tecnicamente justificadas.

## 5. DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação encontra fundamento no interesse público primário, considerando a necessidade de restabelecimento, recuperação e recomposição da infraestrutura viária existente na zona rural do Município de Santa Maria das Barreiras – PA, especialmente das estruturas destinadas à transposição de cursos d'água e ao adequado escoamento das águas pluviais, cuja deterioração, comprometimento ou destruição interfere diretamente na mobilidade da população, na segurança dos usuários e na continuidade dos serviços públicos.
As estradas e vias rurais constituem elementos essenciais para a integração territorial do Município, possibilitando o deslocamento de moradores, trabalhadores, produtores rurais, estudantes, profissionais de saúde, servidores públicos, equipes de assistência social, veículos de transporte escolar, ambulâncias, máquinas e demais veículos utilizados para atendimento das necessidades da população. Nesse contexto, a existência de pontes e dispositivos de drenagem em condições adequadas de funcionamento é indispensável para garantir a continuidade e a segurança da circulação.

As intervenções previstas no objeto da contratação destinam-se ao restabelecimento de obras de infraestrutura afetadas, compreendendo a reconstrução e/ou recuperação de bueiros tubulares e celulares, incluindo BSTC, BDTC e BSCC, bem como a reconstrução e recuperação de pontes de madeira, inclusive com utilização de estacas cravadas, além da execução de aterros, escavação, transporte, compactação e demais serviços necessários à completa execução das intervenções.

A necessidade de realização dessas obras decorre da constatação de que determinadas estruturas existentes não apresentam condições adequadas de utilização ou necessitam de recuperação, reconstrução ou adequação para que possam desempenhar sua função de forma segura e eficiente. A manutenção dessas condições, sem a adoção das medidas necessárias, poderá ocasionar o agravamento dos danos existentes, comprometendo ainda mais a infraestrutura e elevando os custos futuros de recuperação.

A recuperação e o restabelecimento dos bueiros possuem especial relevância para o adequado funcionamento das vias rurais, uma vez que os dispositivos de drenagem têm a finalidade de permitir o escoamento adequado das águas e evitar que o fluxo superficial provoque erosões, desagregação dos aterros, deterioração do leito das estradas, formação de atoleiros, rompimentos e demais danos que possam comprometer a trafegabilidade.

Da mesma forma, as pontes existentes na zona rural desempenham função essencial na transposição de cursos d'água e na ligação entre comunidades, propriedades rurais e demais localidades. O comprometimento de uma dessas estruturas pode resultar na interrupção ou restrição do tráfego, dificultando o deslocamento de pessoas, mercadorias e serviços públicos e, em determinadas situações, isolando comunidades inteiras.

A realização das intervenções, portanto, não representa mera melhoria ou ampliação da infraestrutura existente, mas medida necessária para restabelecer condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização das estruturas, garantindo que a população possa utilizar as vias rurais com maior segurança e previsibilidade.

**DA MOBILIDADE E DO ACESSO DAS COMUNIDADES RURAIS**

O Município de Santa Maria das Barreiras possui extensa área rural, com comunidades, propriedades e localidades que dependem da adequada condição das estradas e estruturas de travessia para acesso aos centros urbanos e entre si.

A precariedade ou interrupção de determinados trechos da infraestrutura viária pode gerar impactos significativos na rotina da população rural, dificultando o deslocamento para escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais, repartições públicas e demais serviços essenciais.

Nesse sentido, a recuperação das pontes e dos sistemas de drenagem contribui diretamente para a manutenção da mobilidade territorial e para a integração das comunidades rurais, permitindo que o deslocamento ocorra de forma mais segura e regular.

A intervenção também favorece o atendimento emergencial e ordinário realizado pelo Poder Público, uma vez que veículos de saúde, transporte escolar, assistência social, fiscalização, manutenção e demais serviços municipais dependem da existência de vias transitáveis e estruturas de travessia em condições adequadas.

**DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

A infraestrutura viária possui relação direta com a efetividade das políticas públicas municipais.

O acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social, segurança, defesa civil e demais serviços públicos depende, em grande medida, da possibilidade de deslocamento das equipes e dos usuários.

Em emergências, a existência de pontes ou bueiros comprometidos pode representar obstáculo significativo à circulação de ambulâncias, veículos de atendimento, máquinas e equipes destinadas a prestar assistência à população.

Da mesma forma, a manutenção da trafegabilidade é fundamental para o transporte escolar rural, evitando interrupções que possam prejudicar a frequência dos estudantes e o acesso regular à educação.

A contratação, portanto, possui caráter transversal, pois seus benefícios alcançam diferentes áreas da

Administração Pública e contribuem para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

**DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA RURAL**

A recuperação da infraestrutura rural também possui relevante impacto econômico e social.

A produção agrícola e pecuária depende de condições adequadas de transporte para que produtos, insumos, máquinas, equipamentos e trabalhadores possam circular entre propriedades rurais, comunidades, distritos e centros de comercialização.

A existência de pontes deterioradas, bueiros danificados ou trechos de estrada comprometidos pode aumentar o tempo de deslocamento, elevar custos de transporte, dificultar o acesso de veículos de carga e prejudicar o escoamento da produção.

O restabelecimento das estruturas permitirá melhores condições de circulação e contribuirá para reduzir os impactos logísticos enfrentados pelos produtores rurais, favorecendo o desenvolvimento das atividades econômicas e a movimentação de bens produzidos no Município.

Dessa maneira, a contratação também contribui para o fortalecimento da economia local, para a manutenção das atividades produtivas e para a melhoria das condições de trabalho e comercialização da produção rural.

**DA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS**

A segurança dos usuários constitui elemento central da presente contratação.

Pontes de madeira deterioradas, estruturas de travessia comprometidas, bueiros danificados e dispositivos de drenagem inadequados podem representar riscos à circulação de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A recuperação ou reconstrução das estruturas, conforme os projetos e especificações técnicas elaborados para a contratação, permitirá restabelecer condições adequadas de estabilidade, resistência, funcionalidade e segurança.

A execução das obras deverá observar os critérios técnicos estabelecidos nos projetos, memoriais e normas aplicáveis, bem como as medidas de segurança necessárias durante o período de execução, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo maior proteção aos usuários e trabalhadores.

**DA PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DOS DANOS**

A intervenção tempestiva na infraestrutura também atende ao princípio da prevenção.

Estruturas deterioradas ou parcialmente comprometidas tendem a sofrer agravamento progressivo quando submetidas à ação das chuvas, fluxo de água, erosão, movimentação do solo, sobrecarga e demais fatores naturais e operacionais.

A ausência de intervenção pode transformar danos inicialmente localizados em problemas de maior extensão, exigindo posteriormente soluções mais complexas, demoradas e onerosas para a Administração.

A execução das obras previstas permite interromper esse processo de deterioração e restabelecer as condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a utilização racional dos recursos disponíveis.

**DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

As pontes, bueiros, estradas e demais estruturas de infraestrutura viária integram o patrimônio público municipal e representam investimentos realizados para atendimento das necessidades coletivas.

A Administração possui o dever de zelar pela conservação, recuperação e adequada utilização de seus bens e estruturas, adotando as providências necessárias para evitar sua deterioração e garantir que permaneçam aptos ao atendimento de sua finalidade pública.

Nesse sentido, a presente contratação constitui medida de conservação e recuperação do patrimônio público, evitando a perda ou agravamento dos investimentos já realizados e proporcionando maior vida útil às estruturas recuperadas ou reconstruídas.

**DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS CONDIÇÕES LOCAIS**

As intervenções abrangem diferentes tipos de estruturas e serviços porque as condições encontradas nos locais de intervenção não são uniformes.

Cada ponto possui características próprias relacionadas ao terreno, fluxo de água, condições das estruturas existentes, necessidade de drenagem, características dos aterros, extensão das travessias e demais elementos técnicos.

Por essa razão, as soluções previstas foram estabelecidas nos documentos técnicos da contratação de acordo com as necessidades identificadas em cada local, compreendendo diferentes modalidades de bueiros, pontes de madeira, estacas cravadas, aterros, escavações, transporte e compactação.

A adoção das soluções previstas nos projetos permitirá que os recursos sejam empregados de acordo com as necessidades concretas de cada intervenção, evitando soluções genéricas e inadequadas às características locais.

**DA OBSERVÂNCIA DAS METAS APROVADAS PELA SEDEC/MIDR**

A contratação também está diretamente relacionada ao cumprimento das metas de restabelecimento aprovadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR, devendo os serviços ser executados de acordo com os locais, quantitativos, soluções técnicas e demais parâmetros estabelecidos nos documentos que integram o processo.

A observância das metas aprovadas é essencial para assegurar que os recursos públicos destinados ao restabelecimento da infraestrutura sejam utilizados de acordo com sua finalidade, evitando desvios de objeto, execução de intervenções não contempladas ou aplicação inadequada dos recursos.

Nesse sentido, a contratação representa instrumento necessário para materializar as ações de restabelecimento previstas e aprovadas, proporcionando à população o retorno das condições de infraestrutura necessárias à normalidade das atividades locais.

**DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE**

A contratação também se justifica sob a perspectiva da eficiência e economicidade administrativa.

A realização das intervenções de maneira planejada e conforme projetos, memoriais, especificações e planilhas orçamentárias permite maior controle dos quantitativos, custos, prazos e qualidade dos serviços.

A recuperação das estruturas em tempo adequado também contribui para evitar gastos futuros decorrentes do agravamento dos danos, interrupções prolongadas das vias e necessidade de intervenções emergenciais de maior complexidade.

A execução por empresa especializada, selecionada mediante procedimento licitatório, possibilita à Administração obter solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando a aplicação dos recursos públicos de acordo com os princípios que regem as contratações públicas.

**DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS**

A infraestrutura rural adequada constitui condição necessária para o funcionamento regular de diversas atividades desenvolvidas pelo Município.

A circulação de servidores, veículos oficiais, transporte escolar, equipes de saúde, assistência social, manutenção, fiscalização e demais serviços públicos depende de condições mínimas de trafegabilidade.

O restabelecimento das pontes e dispositivos de drenagem permitirá reduzir as interrupções e restrições de acesso, contribuindo para que a Administração possa atender de forma mais eficiente as comunidades situadas na zona rural.

**DA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CHUVAS INTENSAS**

As condições climáticas podem intensificar os problemas relacionados à infraestrutura rural, especialmente em períodos de maior precipitação.

O aumento do volume de água pode provocar erosão, carreamento de materiais, deterioração de aterros, comprometimento de bueiros e danos às estruturas de pontes.

A recuperação dos dispositivos de drenagem e das estruturas de travessia contribui para aumentar a capacidade de resistência da infraestrutura às condições naturais e reduzir a possibilidade de interrupções decorrentes de eventos de chuva.

A adoção dessas medidas possui caráter preventivo e busca reduzir a vulnerabilidade da infraestrutura rural,

proporcionando maior segurança e continuidade de acesso à população.

**DA GERAÇÃO DE RESULTADOS CONCRETOS PARA A POPULAÇÃO**

A contratação possui finalidade diretamente vinculada à entrega de resultados concretos à sociedade.

Ao final da execução, espera-se que as intervenções proporcionem:

a) restabelecimento da funcionalidade dos bueiros e pontes contemplados;
b) melhoria das condições de trafegabilidade das vias rurais;
c) redução dos riscos relacionados à utilização de estruturas deterioradas;
d) melhoria da segurança de veículos, pedestres e demais usuários;
e) redução das interrupções de tráfego;
f) melhoria das condições de acesso das comunidades rurais;
g) maior facilidade para deslocamento de equipes e veículos dos serviços públicos;
h) melhoria das condições de transporte escolar;
i) maior facilidade de acesso aos serviços de saúde e assistência social;
j) melhoria das condições para o escoamento da produção agropecuária;
k) redução dos prejuízos decorrentes de interrupções das vias;
l) preservação e recuperação do patrimônio público;
m) aumento da vida útil das estruturas recuperadas ou reconstruídas;
n) melhoria da eficiência da infraestrutura de drenagem;
o) redução dos riscos de agravamento dos danos existentes; e
p) restabelecimento das condições de infraestrutura previstas nas metas aprovadas pela SEDEC/MIDR.

**DA RELEVÂNCIA SOCIAL DA CONTRATAÇÃO**

A contratação possui relevante dimensão social porque seus efeitos alcançarão diretamente a população residente nas áreas rurais e indiretamente toda a população municipal.

A adequada infraestrutura de transporte é elemento fundamental para garantir oportunidades de acesso, integração territorial e desenvolvimento econômico e social.

A recuperação das estruturas permitirá reduzir barreiras físicas ao deslocamento, melhorar a comunicação entre localidades e proporcionar condições mais adequadas para que a população rural exerça suas atividades cotidianas.

Trata-se, portanto, de intervenção que ultrapassa a simples execução física de obras, representando ação administrativa voltada à proteção da população, preservação do patrimônio público, continuidade dos serviços essenciais, fortalecimento da economia rural e promoção da mobilidade e integração territorial.

**DA CONCLUSÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO**

Diante de todo o exposto, resta demonstrado que a contratação possui inequívoco interesse público, uma vez que se destina ao restabelecimento de infraestrutura essencial à mobilidade, segurança, integração territorial, prestação de serviços públicos, escoamento da produção e desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais do Município de Santa Maria das Barreiras – PA.

A não realização das intervenções poderá contribuir para o agravamento das condições das estruturas existentes, aumento dos riscos aos usuários, interrupção ou restrição da circulação, dificuldades de acesso a serviços públicos, prejuízos ao transporte escolar e à assistência à população, além de possíveis impactos negativos sobre o escoamento da produção rural e sobre a economia local.

A execução das obras previstas mostra-se, portanto, necessária, adequada e compatível com a finalidade pública pretendida, devendo ser realizada em estrita observância aos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e, especialmente, às metas de restabelecimento aprovadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR.

Dessa forma, a contratação encontra-se plenamente justificada sob a perspectiva do interesse público, por constituir medida necessária à recuperação da infraestrutura municipal, à proteção dos usuários, à

continuidade da mobilidade rural, à preservação do patrimônio público e à garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades sociais e econômicas no território municipal.

## 6. DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRADA DAS INTERVENÇÕES

A contratação contempla diferentes tipos de intervenções de engenharia em razão da diversidade das condições encontradas na infraestrutura rural do Município.
A execução integrada permite que as intervenções sejam planejadas e realizadas de acordo com as soluções técnicas estabelecidas nos projetos e documentos da contratação, assegurando maior coordenação entre os serviços de drenagem, travessia, movimentação de terra, execução de aterros, compactação e recuperação das estruturas.
A execução dos serviços de forma tecnicamente coordenada é especialmente importante porque a adequada recuperação de uma ponte ou bueiro depende, em muitos casos, da execução simultânea ou sequencial de serviços complementares, tais como escavação, preparação do terreno, implantação ou recuperação das estruturas, execução de aterros, transporte de materiais, compactação e recomposição das condições de trafegabilidade.

## 7. DA SEGURANÇA E DA CONTINUIDADE DA TRAFEGABILIDADE

A recuperação das estruturas existentes possui também caráter preventivo, uma vez que a manutenção de pontes e bueiros em condições inadequadas pode aumentar o risco de acidentes, interrupções de tráfego e agravamento dos danos estruturais.
A execução das intervenções deverá observar rigorosamente as normas de segurança aplicáveis, com adoção de sinalização, isolamento das áreas de trabalho, controle de acesso e demais medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, usuários das vias e terceiros.
A adequada execução dos serviços permitirá restabelecer as condições de utilização das estruturas, reduzindo os riscos de interrupções e proporcionando maior segurança e confiabilidade para a circulação de pessoas e veículos.

## 8. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução adotada mostra-se adequada às necessidades identificadas, uma vez que permite a execução das intervenções de engenharia necessárias ao restabelecimento da infraestrutura rural, conforme os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos elaborados para a contratação.
A definição das soluções técnicas, quantitativos e locais de intervenção foi realizada com base nos levantamentos e documentos técnicos que integram o processo, devendo a CONTRATADA executar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração e com as metas aprovadas pela SEDEC/MIDR.
A contratação por meio de empresa especializada possibilita a reunião dos recursos técnicos, humanos e materiais necessários à execução das obras, proporcionando maior eficiência operacional e melhor coordenação das atividades.

## 9. DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS

As intervenções deverão ser executadas de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação aplicável, normas de segurança e demais parâmetros técnicos pertinentes.
A observância dessas exigências é indispensável para assegurar a qualidade, segurança, durabilidade e

funcionalidade das obras executadas, bem como para garantir que os recursos públicos empregados produzam o resultado esperado pela Administração.

## 10. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia destinados ao restabelecimento da infraestrutura da zona rural do Município de Santa Maria das Barreiras – PA**, compreendendo a reconstrução e/ou recuperação de bueiros tubulares e celulares, incluindo BSTC, BDTC e BSCC, reconstrução e recuperação de pontes de madeira, inclusive com utilização de estacas cravadas, execução de aterros, escavação, transporte, compactação e demais serviços necessários à completa execução das intervenções.

A contratação mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, restabelecer a infraestrutura afetada, garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança, assegurar o acesso das comunidades rurais aos serviços públicos e favorecer o transporte e escoamento da produção, observando-se integralmente os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e as **metas de restabelecimento aprovadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR**.

Assim, considerando a relevância das intervenções para a população rural e a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao restabelecimento da infraestrutura, **resta devidamente justificada a realização da presente contratação, mediante Concorrência Eletrônica, para seleção de empresa especializada e tecnicamente habilitada para execução integral do objeto**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Santa Maria das Barreiras-PA, 12 de agosto de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

JOAO ALEIXO DA SILVA:66729920220
Assinado de forma digital por JOAO ALEIXO DA SILVA:66729920220
Dados: 2026.08.27 08:35:22 -03'00'

JOÃO ALEIXO DA SILVA
Secretario de obras
Decreto 008/2025

**EU APROVO A PRESENTE JUSTIFICATIVA**

JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253
Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

José Barbosa de Faria
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE